

DISTRATO ADMINISTRATIVO

DISTRATO ADMINISTRATIVO AO CONTRATO Nº 34/2025 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E FRANCES CAROLINE BARTILOTTI DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Riacho de Santana, entidade jurídica de direito público, com a sede a Rua Comes de Farias, s/n - Centro Riacho de Santana-Ba, inscrita no CNPJ/MF n.º 42.696.252/0001-47, neste ato representada por sua Presidente, Exm. Sra. Jusceli de Souza Duarte, doravante denominada de DISTRATANTE, e do outro lado a Sra. FRANCES CAROLINE BARTILOTTI DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob n.º. 038.696.745-80, RG n.º 12.952.414-04 SSP/BA, residente e domiciliada em Riacho de Santana, Bahia, Cep: 46.470-000, doravante denominada de DISTRATADA, tem justos e acordados os seguintes termos:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto o distrato administrativo por acordo entre as partes, revogando as cláusulas previstas no Contrato Administrativo nº 34/2025.

Riacho de Santana, 10 de novembro de 2025.

JUSCELI DE
SOUZA
DUARTE:001600
52521

Assinado de forma
digital por JUSCELI DE
SOUZA
DUARTE:00160052521
Dados: 2025.11.11
09:49:20 -03'00'

Câmara Municipal de Riacho de Santana
Jusceli de Souza Duarte
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente.
FRANCES CAROLINE BARTILOTTI DE ALMEIDA
Data: 11/11/2025 09:32:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FRANCES CAROLINE BARTILOTTI
DE ALMEIDA**
CPF nº. 038.696.745-80

Testemunhas:

1

CPF: 078574215-88

2

CPF: 067.530.245-37